



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 879, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.984.

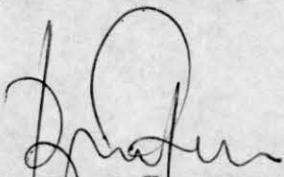
Dispõe sobre declaração de utilidade pública.

BRUNO JOÃO PATELLI, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições - legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 28 de setembro de 1.984, PROMULGA a seguinte - Lei:

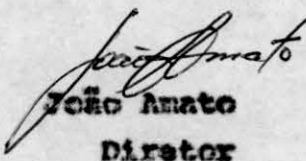
Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o CENTRO ESPÍRITA JOÃO JOSÉ RODRIGUES, com sede nesta cidade à Rua - Uruguai, 221, Jardim Santa Catarina.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


BRUNO JOÃO PATELLI
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração - desta Prefeitura Municipal, nos três dias do mês de outubro do ano - de mil novecentos e oitenta e quatro.


João Anato
Diretor